ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação

Declaração de Dispensa de Licitação nº 12/2020

Processo nº: 202000036004456

Objeto: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO (OAE), ATERRO E PAVIMENTAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA GO-080, KM 133, TRECHO: TREVO DA BR-153 (JARAGUÁ) / ARTULÂNDIA, NESTE ESTADO.

Valor contratado: R$ 13.635,20 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Nos termos do art. 33 da Lei Estadual 17.928/12, constam os seguintes documentos para instrução processual:

I – justificativa da necessidade da contratação **(000012803154)** e definição do seu objeto: **no Termo de Referência (000012775681);**

II – autorização do ordenador de despesa, para prosseguimento do processo **(000012919481);**

III – declaração da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar a despesa pretendida, no exercício respectivo **(000012977123) (000012933782)**;

IV – indicação do dispositivo legal aplicável ao caso específico **- dispensa de licitação (hipótese enquadrada no inc. I, art. 24, Lei nº 8.666/93)**;

V – razões da escolha do contratado, evidenciando que, para determinada contratação pretendida, é dispensável ou inexigível a realização da licitação, com clara caracterização da circunstância de fato que sustenta tal entendimento **- a GOINFRA solicitou propostas comerciais à 5 (cinco) empresas que costumam prestar este tipo de serviço à Agência (000013871653, 000013871718, 000013871750, 000013871918 e 000013871947) para atender a demanda caracterizada no Relatório de Vistoria (000012662562);**

VI – documento emitido, preferencialmente por meio eletrônico, pelo serviço de registro cadastral de que o possível contratado não consta da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração **- CRC (000013874202), Declaração CADIN Estadual (000013873390), Certidão Negativa CNJ / TCU / TJ-GO (000013873292), Cadastro Nacionais de Empresas Inidôneas do Portal**

de Transparência CEIS (000013873511); demais documentações da empresa habilitada **(000013872197, 000013872322, 000013872575, 000013873053 e 000013873171)**

VII – justificativa do preço, inclusive com apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado e, quando for o caso, com a comparação do preço estimado com os valores já contratados: **orçamento com base na tabela de preços da GOINFRA (000012841916) - ART (000012914043) - Cronograma Físico-Financeiro (000012802086) e 5 pedidos de orçamentos (000013871653, 000013871718, 000013871750, 000013871918 e 000013871947/000013871984)**;

VIII – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados, quando for o caso **- não se aplica**;

IX – pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a hipótese pretendida de dispensa ou inexigibilidade de licitação **(000013227326)**;

X – ato fundamentado de dispensa ou de declaração de inexigibilidade de licitação, editado por Comissão Permanente ou Especial de Licitação ou por outro agente com delegação específica e ratificado por autoridade superior, devidamente publicado, no prazo de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado **- é o presente documento**;

XI – prova de regularidade para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da empresa, e para com a Fazenda do Estado de Goiás, bem como a relativa à Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho **(000013873292).**

Ainda estão presentes os seguintes documentos:

- Programação de Desembolso Financeiro - PDF no status liberado **(000012921529);**
- Declaração da Diretoria de Obras Rodoviárias de correta Instrução Processual **(000012906110);**
- Nomeação do Gestor do Contrato e de Fiscalização **(000012802455)**;
- Minuta contratual **(000013123809)**;
- Qualificação Técnica da empresa que apresentou o menor preço: **(000013872719, 000013872788 e 000013871984);**
- Autorização da Câmara de Gestão de Gastos da Secretaria Estadual da Economia **(000013002627).**

Considerando toda a instrução processual, e o completo atendimento dos requisitos legais, declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ Nº 04.208.867/0001-98 com base no inciso I, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93:

"*Art. 24. É dispensável a licitação:*

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;"

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para ratificação (segue sugestão de minuta da ratificação no evento **000013123809**) e posterior publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a ratificação.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FLORES PINTO**, **Gerente**, em 25/06/2020, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000013874255** e o código CRC **D2404A0C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4052